



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste

## **DELIBERAÇÃO COEPE Nº 014, DE 13 DE ABRIL DE 2016.**

**HOMOLOGA A CARGA  
HORÁRIA DOS DOCENTES DA  
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DA  
COMPUTAÇÃO**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA FUNDAÇÃO  
CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE – UEZO**, no uso de  
suas atribuições estatutárias e regimentais, na sua 77ª Reunião Ordinária realizada em  
13 de abril de 2016,

### **DELIBERA:**

Art. 1º – Homologar a Carga Horária dos docentes do Colegiado de Unidade  
Universitária de Computação.

§ 1º - A carga horária não deverá ser inferior a 12 (doze) tempos de aula.

§ 2º – Caso exista algum docente nesta situação, o mesmo deverá lecionar uma  
disciplina sem professor ou eletiva.

Art. 2º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as  
disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 2016.

João Bosco de Salles  
Reitor em Exercício  
ID 4350439-6